

DECRETO Nº 5228/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

COMPLEMENTA O EVENTO SEMANA FARROUPILHA DE
GUAPORÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 5202/2014, de 16-07-2014, que regulamenta o evento **SEMANA FARROUPILHA DE GUAPORÉ**, complementado pelo Decreto nº 5215/2014, de 30-07-2014, fica acrescido da seguinte despesa: contratação de espetáculo artístico, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios vigente:

Atividade–2.073–Manutenção do Departamento Cultural
e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Os demais dispositivos dos Decretos nºs 5202/2014 e 5215/2014 permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 28 de agosto de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-08 a 08-09-2014